

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 137/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 113/2022

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 113/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Isac Sorrillo e outros, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, informamos:

1 - A Emenda 02/2004 à Lei Orgânica deste Município havia alterado a redação do inciso IX do art. 63 do referido instrumento normativo, com o acréscimo de parte final na redação original, passando assim dispor o artigo:

Art. 63 (...)

IX - Prestar, dentro de15 dias, as informações solicitadas pela Câmara Municipal, de forma clara e precisa, <u>acompanhando as indispensavelmente os documentos</u> <u>pertinentes</u>.

Em 17 de julho de 2006, o então Prefeito Municipal, Sr. José Maria de Araújo Júnior, propôs a competente Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da citada Emenda, a qual fora julgada procedente com a declaração de inconstitucionalidade da mesma.

- 2 As razões da ação se deram pelo fato de que a imposição contida na Emenda nº 02/2004 não encontrava respaldo nem simetria com a Constituição Estadual e Constituição Federal, tese esta acolhida.
- 3 e 4 Além de respeitar a decisão prolatada na ADIN nº 137.246-0/7, a Administração Municipal, com frequência, menciona na resposta de Requerimento o princípio da economicidade.
- 5 Nas respostas de Requerimentos que solicitam "cópias" de documentação do Poder Executivo, ou, apresentam detalhamentos das requisições, já é consuetudinário colocar à disposição do vereador/requerente a consulta dos documentos, desde que previamente agendado na secretaria competente.
- 6, 7 e 8 Primeiramente, entende-se por consulta uma análise, o que pode ser realizada pelo vereador/requerente, que não é impedido de fazer as anotações que julgar necessárias. Cumpre esclarecer, ainda, que não se trata de uma reunião para que se registre através de fotografias e filmagens, mas sim, atendimento a vereador que se interessa em analisar documentos solicitados e sanar suas dúvidas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO

Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor **JOEL CARDOSO** Presidente da Câmara Municipal Santa Bárbara d'Oeste-SP